



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Classificação	4
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.817, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira a entidade assistencial do município, na forma abaixo especificada:

ENTIDADE	VALOR/CONTRIBUIÇÃO - R\$
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES	160.000,00

Art. 2º A contribuição a que se refere a presente Lei será repassada à entidade em uma única parcela, para pagamento da segunda parcela do 13º salário e material de consumo, devendo a entidade beneficiada apresentar prestação de contas à Municipalidade, até o dia 31 de dezembro de 2020, sobre a correta aplicação do recurso recebido, nos termos da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 10 de dezembro de 2020

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 09/12/2020 a 07/01/2021, o servidor REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.576.371, para ocupar em substituição o cargo de "Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública" desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.245, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 3 de 10

DESIGNAR, pelo período de 09/12/2020 a 23/12/2020, o servidor NILSON CANESIN, portador do RG nº 33.512.001-5, Eletricista, para em substituição, responder como “Encarregado do Setor de Serviços Elétricos”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.246, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 09/12/2020 a 07/01/2021, o senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 20.575.650, para ocupar em substituição o cargo de “Chefe da Seção de Captação de Água” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 201/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020**

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo ao registro de preços objetivando futura contratação de empresa para fornecimento de cestas alimentícias devidamente montadas e embaladas individualmente, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Guararapes, de forma temporária, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social, e de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo VIII – Termo de Referência do edital. E adjudico o objeto do certame à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total global de R\$ 81.600,00, conforme o parecer do Senhor Pregoeiro, da Equipe de Apoio na ata de abertura, e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Guararapes, 10 de dezembro de 2020

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 4 de 10

### Atas de Classificação

O Departamento de Cultura e Turismo de Guararapes, torna pública a relação das inscrições habilitadas na fase documental para os editais da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017/2020.

Lista de Habilitados			
Edital	Modalidade	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
008/2020	Artes Plásticas	Ivan Renato de Almeida	396.223.598-17
008/2020	Artes Plásticas	Marcial Natal Pereira	117.474.768-46
008/2020	Artes Plásticas	Amauri Antonello	442.964.109-97
008/2020	Artesanato	Marcos dos Santos	291.143.638-52
008/2020	Artesanato	Marivaldo Rodrigues Santiago	057.718.788-07
008/2020	Artesanato	Diego Henrique de Jesus Ferreira	335.358.668-71
008/2020	Artesanato	Josy Bernardo Portela	363.762.278-56
008/2020	Artesanato	Irani da Silva Loureiro	150.448.638-23
008/2020	Artesanato	Janete Barbosa Vieira	759.604.191-49
008/2020	Artesanato	Maria Benedita Vieira Silva	070.844.218-82
008/2020	Artesanato	Edna Sônego Silva	088.634.478-61
008/2020	Artesanato	Jairo Barbosa Vieira	248.804.578-09
008/2020	Artesanato	Aparecida Santos Osório	101.908.628-90
008/2020	Artesanato	Sandra Prudencio	343.690.468-66
008/2020	Artesanato	Ana Eliza Tiemi Kiam	254.274.618-41
008/2020	Artesanato	Adriana Santos da Costa	369.606.119-22
008/2020	Artesanato	Norie Nakashima	049.453.368-49
008/2020	Artesanato	Maria Cícera Amaro	297.390.248-74
008/2020	Artesanato	Elenilde Pereira da Silva	033.125.953-20
008/2020	Áudio Visual	Ericles Davi de Oliveira Irineu	437.395.008-17
008/2020	Áudio Visual	Diego Rodrigues Pereira	388.261.548-64
008/2020	Áudio Visual	Higor Rodrigues D'amico	235.346.298-76
008/2020	Fotografia	Paulo Ricardo Galdeano Guimarães	369.212.228-45
008/2020	Fotografia	Alberto Longui	095.594.868-10
008/2020	Fotografia	Gustavo Henrique Arcanjo	393.891.938-85
008/2020	Fotografia	Antônio Gomes de Araújo Neto	039.372.418-25
008/2020	Fotografia	João Soares Junior	383.617.748-07
004/2020	Coletivos Culturais	João Rodrigues da Silva	705.709.658-53
004/2020	Coletivos Culturais	José Antonio dos Santos	923.353.308-53
007/2020	Espaços Culturais	Diego Alex Silva Leal ME	17.186.306/0001-87
007/2020	Espaços Culturais	Felipe Almeida de Oliveira ME	29.937.817/0001-72
007/2020	Espaços Culturais	Alexandre Eduardo Chicarello Cardoso ME	21.298.177/0001-96
007/2020	Espaços Culturais	Julio Cezar da Gama ME	15.628.981/0001-93
007/2020	Espaços Culturais	Gleber Raniel de Moraes ME	07.949.624/0001-07
007/2020	Espaços Culturais	Cam Maestro Pedro Sala Ltda	49.583.271/0001-06
007/2020	Espaços Culturais	Edigre Pessoa do Amaral ME	11.636.787/0001-07
009/2020	Música - Solo	Luciano Leal Barbosa	223.987.878-93
009/2020	Música - Solo	Wesley Vargas Lopes	477.281.658-52
009/2020	Música - Solo	Nivaldo Dias da Matta Júnior	403.437.298-22
009/2020	Música - Solo	Jéssica Daiana Pereira Camargo	351.539.238-60
009/2020	Música - Solo	Ricardo Dias de Sousa	342.580.688-29
009/2020	Música - Solo	Vitor Júnior Creparldi	383.475.278-90
009/2020	Música - Dupla	Fábio Almeida de Oliveira	216.329.228-27
009/2020	Música - Dupla	José Henrique Wenceslau Leite	400.804.698-41
009/2020	Música - Dupla	Carla Vivian Teixeira	459.055.668-52
009/2020	Música - Dupla	Valdinei Pereira	078.547.528-18
009/2020	Música-Dupla	Antônio Carlos Ribeiro	136.959.748-77
009/2020	Música - Trio	Antônio da Silva Vieira	706.527.248-68
009/2020	Música - Trio	Sérgio Aparecido Bizerra Goes	346.358.878-12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 5 de 10

009/2020	Música - Grupo	Higor Fernando de Jesus Ferreira	335.358.728-47
009/2020	Música - Grupo	André Becchio	067.446.738-82
005/2020	Artes Cênicas	Valtemir Moura Jurca ME	32.065.974/0001-40
006/2020	Literatura	Florindo Barbosa	958.009.808-53
006/2020	Literatura	Aparecido Lopes	959.010.358-87
006/2020	Literatura	Aparecida Ferreira das Neves	126.079.588-81
006/2020	Literatura	Flávio Luis Mestriner Leonetti	119.871.088-84

### Lista de Inabilitados

Edital	Modalidade	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Motivo
008/2020	Artesanato	Anércio Polacchini	101.261.078-07	Falta de documentos (RG, PIS/PASEP, preenchimento da trajetória Cultural, Autodeclaração e apresentação da proposta)

Atenciosamente.

Tabata Aparecida Ponce Manoel  
Diretora do Departamento de Cultura e Turismo Substituta



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 6 de 10

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 10/12/2021

Nº PROCESSO:	457/2003-GPES	Data do Protocolo: 22/06/2020
Nº PROTOCOLO:	715/2020	
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	MARIO AUGUSTO BITENCOURT - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR DO MÁRIO	
CNPJ / CPF:	00.308.605/0001-44	
LOGRADOURO:	Avenida RIO BRANCO,	NÚMERO: 345
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (01-540)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIO AUGUSTO BITENCOURT	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 03594401855	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 7 de 10

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 10/12/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/12/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 8 de 10



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000156-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/12/2021

Nº PROCESSO: 0102/2020  
Nº PROTOCOLO: 1262/2020 Data do Protocolo: 01/12/2020  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

RAZÃO SOCIAL: DL DERMATOLOGIA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: DL DERMATOLOGIA  
CNPJ / CPF: 36.398.488/0001-02  
LOGRADOURO: Rua DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 569  
COMPLEMENTO: SALA 5  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: GUARARAPES  
CEP: 16700-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DENISE RIGUETE CHIQUITO FERNANDES  
CPF: 33970195837 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 146975 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DENISE RIGUETE CHIQUITO FERNANDES  
CPF: 33970195837 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 146975 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LARA RIGUETE CHIQUITO  
CPF: 36844970889 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 164442 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/12/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 9 de 10



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-109-00022-1-6

DATA DE VALIDADE: 10/12/2021

Nº PROCESSO:	1376/2016	
Nº PROTOCOLO:	1227/2020	Data do Protocolo: 17/11/2020
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	A.J. LOPES COMERCIO DE PAES -ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PADARIA AVENIDA	
CNPJ / CPF:	24.173.081/0001-90	
LOGRADOURO:	Avenida ALBERTO BRAGA	NÚMERO: 481
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: APARECIDO JOSÉ LOPES		
CPF: 02818242827		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 958

Página 10 de 10

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-109-000022-1-6

DATA DE VALIDADE: 10/12/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/12/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA